

INDICAÇÃO Nº12/1997

EXCELENTÍSSIMO SR. VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG

Os Vereadores abaixo assinados, regimentalmente apoiados, INDICAM ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, a aquisição de pelo menos 03 ônibus escolares, podendo ser usados, para integrarem a frota de transporte do alunos das várias regiões da zona rural, visando a consolidação de Programa de Nucleação Escolar.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa ampliar o leque de cobertura e disponibilidade dos meios de transporte, para os estudantes que residem com os pais na zona rural onde, após o horário escolar, possam continuar colaborando na economia familiar, sem abandonar a integração com meio produtivo.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 1997.

VEREADOR ALBERTO MARTINS

VEREADOR ALÉRSIO MUNDIM